Estado do Espírito Santo Procuradoria Geral do Estado

EDITAL CPGE Nº 001/2023

O Senhor Presidente do CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, no uso de

suas atribuições legais, na forma do art. 7°, II, do RICPGE, tendo em vista proximidade do término

do mandato dos atuais Conselheiros eleitos pela categoria, CONVOCA ELEIÇÃO para a escolha

dos membros do Conselho representantes da categoria dos Procuradores do Estado, a se realizar no

dia 20 de junho de 2023.

A eleição será para escolha de 04 (quatro) Procuradores do Estado do Espírito Santo – 02

(dois) membros titulares e 02 (dois) suplentes – para compor o Conselho da Procuradoria Geral do

Estado, como representantes da categoria, por um mandato de 02 (dois) anos a contar da posse, e

dar-se-á em escrutínio secreto, observando-se o regulamento previsto nas Resoluções CPGE nos

237/2010, 238/2010 e 322/2022.

Nos termos do artigo 1°, inciso I, da Resolução CPGE nº 237/2010, apenas poderão concorrer à

indicação os Procuradores do Estado em atividade, estáveis, de qualquer das categorias, excetuados

os membros natos.

A cédula de votação conterá os nomes de todos os candidatos habilitados ao certame, sendo que

caberá ao eleitor a escolha de até 02 (dois) nomes, sob pena de nulidade do voto.

Ficam designados para compor a Comissão Eleitoral os Procuradores do Estado Dra. Roberta Ponzo

Nogueira, Dra. Kamila Dela Fuente Bustamante e Dr. Rafael Santos de Almeida.

Os pedidos de inscrição deverão ser formulados à Comissão Eleitoral no prazo de cinco dias úteis, a

contar da data da publicação da presente Resolução, com a possibilidade dos pedidos de inscrição

serem formulados à Comissão Eleitoral no protocolo do pavimento térreo desta PGE/ES ou por

meio do endereço eletrônico conselho@pge.es.gov.br.

Cada candidato poderá indicar à Comissão Eleitoral o nome de até dois Procuradores do Estado

para atuar como fiscais do processo eleitoral, acompanhando os trabalhos desde o seu início,

cabendo à Associação dos Procuradores do Estado do Espírito Santo – APES a mesma prerrogativa.



A urna para recepção dos votos ficará à disposição para votação na sala do conselho no 13º andar do edifício sede da Procuradoria Geral do Estado, no horário de 13h00 às 17h00 do dia 20 de junho de 2023.

Vitória (ES), 30 de maio de 2023.

## **JASSON HIBNER AMARAL**

Presidente do Conselho da Procuradoria Geral do Estado

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

## **JASSON HIBNER AMARAL**

PROCURADOR GERAL DO ESTADO GPGE - PGE - GOVES assinado em 30/05/2023 16:01:07 -03:00



## INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 30/05/2023 16:01:07 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3) por FRANCINE KAMPFF PIMENTEL (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL I - QCE-04 - GEAD - PGE - GOVES) Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2023-QRVP84